

Portaria Nº 01000179 de 11 de Novembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292758	CLAUDIO CESAR DE SANTANA CERQUEIRA	Primeiro sargento	05.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01000230 de 11 de Novembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296320	JOSE LUCIANO DE JESUS	Primeiro sargento	05.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01000208 de 11 de Novembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295769	CLERISTON FONSECA FERREIRA	Primeiro sargento	05.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01000243 de 11 de Novembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293149	VALDIR SALES GUIMARAES	Capitão	05.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBANHIA; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município, nos termos estabelecidos neste instrumento, ao Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE; da DESENBANHIA e do SEBRAE-BA, publicado no DOE edição de 25/05/2024, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor de micro e pequenos negócios, identificada como CREDIBAHIA, estabelecendo as diretrizes e atribuições para as partes. Vigência: a contar da data de publicação deste Termo de Adesão até 31/12/2027.

TERMO DE ADESÃO N.	MUNICÍPIO
035/2025	UMBURANAS
036/2025	TAPEROÁ

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 040/2025
Processo SEI n. 021.2121.2025.0005310-51. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de

Livramento de Nossa Senhora. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Joanina Batista Silva Moraes Sampaio - Prefeita Municipal de Livramento de Nossa Senhora.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 043/2025
Processo SEI n. 021.2121.2025.0005399-74. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Jiquiriçá. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Lucas Leal dos Santos Barreto - Prefeito Municipal de Jiquiriçá.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 035/2025
Processo SEI n. 021.2141.2025.0002670-63. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Fátima. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Fabio Jose Reis de Araujo - Prefeito Municipal de Fátima.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 119/2025 ao Termo de Fomento nº 74/2025.
Processo: 069.1484.2025.0006230-12. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 74/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - o Evento CIRCUITO DE MARATONAS AQUÁTICAS VELHO CHICO 2025 Etapa V - Travessia Mandi, de 24 a 26.10.2025, no Percurso Ilha do Maroto x Orla de Juazeiro, Juazeiro-BA. Salvador, 06 de novembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 116/2025
Processo: nº 069.1486.2025.0005852-12. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO INTERIOR DA BAHIA - APIB. **Objeto:** apoio financeiro realização da “SUPERAÇÃO PARADESPORTIVA” nos dias 28/11/2025 e 29/11/2025, no IFBA e Colégio Militar, Município de Vitória da Conquista-BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 038/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500019000000. **Valor Global:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 11/11/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Joselito dos Santos Souza - Representante Legal da APIB, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838

grafica.egba.ba.gov.br

